
Pregão Eletrônico nº PE.EPE.90.002/2026 – UASG: 325001

À

N&E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 13.472.812/0001-81

Prezados senhores,

No âmbito das fases de julgamento e habilitação do Pregão Eletrônico nº PE.EPE.90.002/2026, encaminho a presente **diligência**, com vistas ao esclarecimento e à complementação de informações constantes da proposta e da documentação apresentada por essa licitante, classificada em primeiro lugar no certame, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório.

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE adota critérios rigorosos de recrutamento e triagem de candidatos, compatíveis com a complexidade técnica e a relevância das atividades desempenhadas pela Empresa. As vagas ofertadas no âmbito do Programa de Estágio abrangem cursos de graduação e de pós-graduação, cada qual com demandas específicas e elevado nível de exigência acadêmica e profissional, de modo a assegurar suporte adequado às atividades finalísticas da organização.

Diante desse contexto, é imprescindível que o agente de integração a ser contratado disponha de estrutura organizacional adequada, capacidade operacional comprovada e experiência técnica compatível, de forma a atender integralmente às necessidades do Programa de Estágio da EPE, sem prejuízo à continuidade dos serviços, à segurança operacional e ao atendimento das obrigações legais.

Nesse sentido, considerando o nível de complexidade das entregas e das obrigações previstas no Termo de Referência, bem como o fato de terem sido identificados, em alguns atestados de capacidade técnica apresentados, valores de taxas de administração na ordem de R\$ 18,00 ou superiores, solicito esclarecimentos formais quanto à **exequibilidade do valor ofertado à EPE (R\$ 8,99)**, especialmente no que se refere à garantia da correta, contínua e integral prestação dos serviços. Para fins de subsidiar a análise, solicito, ainda, a anexação de contratos vigentes ou já encerrados, firmados em condições e escopo semelhantes, nos quais se verifique a prática de valores equivalentes ao ora proposto, sem prejuízo do pleno atendimento às exigências

estabelecidas no edital do pregão eletrônico e em seus anexos.

No âmbito da análise da documentação apresentada para fins de contratação do agente de integração, no exercício do juízo de admissibilidade e da verificação da compatibilidade da proposta com as exigências do Termo de Referência, foram identificadas a necessidade de **esclarecimentos e complementações**, conforme abaixo discriminado:

1. Portal web e sistema informatizado

O Termo de Referência, em seu item 4.2, estabelece que, na fase de habilitação, a licitante deverá apresentar declaração de que dispõe, ou disporá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de **portal web e sistema informatizado** aptos a atender integralmente às funcionalidades elencadas no **item 3.4 do Termo de Referência**, as quais são essenciais para garantir a continuidade, a rastreabilidade e a segurança operacional do Programa de Estágio da EPE.

Contudo, a referida declaração **não foi apresentada** por essa licitante.

Adicionalmente, no curso da análise técnica, foram identificados pontos relevantes e potencialmente críticos, a saber:

- O site informado pela empresa (<https://www.cvao.com.br>) permanece ativo mesmo após a recente alteração da razão social para N&E Soluções, sem evidências claras de atualização institucional;
- O referido portal não apresenta as funcionalidades mínimas exigidas pelo item 3.4 do Termo de Referência, dentre as quais destaco:
 - controle de frequência diária e mensal, com ateste do supervisor;
 - gestão de recesso, incluindo solicitação, aprovação, emissão de recibos e consolidação;
 - elaboração de relatórios semestrais de atividades e termo de realização de estágio;
 - geração e gerenciamento de termos de desligamento;
 - emissão de relatórios gerenciais referentes à vigência dos contratos, renovações, substituições, pendências documentais e demais informações funcionais;
 - perfis diferenciados de acesso para EPE, estagiários e supervisores;

- ambiente seguro, com autenticação individualizada, armazenamento estruturado e manutenção de histórico de informações.
- Constatou-se, ainda, a disponibilização de número reduzido de vagas de estágio no portal, sendo que, nas vagas identificadas, o processo de candidatura ocorre por meio do envio de currículos para o endereço de e-mail cvao.adm@gmail.com, em desacordo com a exigência expressa de utilização de sistema informatizado próprio, conforme previsto no Termo de Referência.

Considerando a **complexidade e a dimensão do Programa de Estágio da EPE**, que atualmente envolve até 84 (oitenta e quatro) estagiários ativos, com movimentações frequentes, controles legais obrigatórios, prazos rígidos — inclusive aqueles relacionados ao eSocial — e impactos diretos no pagamento de bolsas, é **indispensável** que o sistema informatizado atenda plenamente às funcionalidades descritas no item 3.4 do Termo de Referência.

2. Atendimento às obrigações relativas ao eSocial

Solicito que essa licitante encaminhe **modelo de arquivo ou documentação comprobatória** que demonstre o atendimento às obrigações previstas nos itens **5.1.31 a 5.1.32.4 do Termo de Referência**, incluindo, no mínimo, os seguintes aspectos:

- **Item 5.1.31** – Cumprimento das obrigações relativas ao envio de informações ao eSocial, em conformidade com a legislação vigente;
- **Item 5.1.32.1** – Confirmação de que serão encaminhadas à EPE, em formato a ser definido entre as partes, todas as informações necessárias para a transmissão direta dos eventos ao eSocial, dentro dos prazos legais;
- **Item 5.1.32.2** – Garantia de coleta, organização e disponibilização tempestiva dos dados relativos aos seguintes eventos:
 - a) S-2300 – Início do estágio (informações cadastrais, até um dia antes do início);
 - b) S-1200 – Remuneração mensal, quando aplicável;
 - c) S-1210 – Pagamentos, quando aplicável;
 - d) S-2306 – Alterações contratuais (prorrogações, alterações de jornada, entre outras);
 - e) S-2399 – Término do contrato de estágio;

-
- **Item 5.1.32.3** – Compromisso quanto à completude, correção e conformidade das informações encaminhadas, com assunção de responsabilidade pela integridade dos dados;
 - **Item 5.1.32.4** – Garantia de manutenção de comunicação contínua com a EPE, para fins de ajustes, esclarecimentos e alinhamentos relativos ao envio das informações ao eSocial.

Dessa forma, solicito manifestação objetiva, detalhada e devidamente fundamentada acerca de como esses requisitos serão efetivamente atendidos, acompanhada, sempre que possível, de evidências documentais, exemplos práticos ou registros sistêmicos, assegurada a preservação de dados pessoais eventualmente envolvidos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

As informações e esclarecimentos requeridos deverão ser encaminhados, **impreterivelmente**, até às **13 horas do dia 11/02/2026**, prazo este considerado suficiente e adequado para o atendimento da diligência e indispensável para assegurar tempo hábil à análise técnica pela EPE, bem como para a regular instrução do processo, com vistas à reabertura da sessão pública.

O não atendimento integral da presente diligência, ou o seu atendimento de forma insuficiente ou intempestiva, poderá ensejar as providências cabíveis no âmbito do certame, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Por fim, ressalto que a eventual assinatura do contrato não afasta, em nenhuma hipótese, a obrigação de cumprimento integral de todas as exigências previstas no Termo de Referência, devendo essa licitante observar que o descumprimento contratual, total ou parcial, sujeitará a contratada à aplicação das multas e demais penalidades previstas no instrumento contratual, sem prejuízo da adoção das demais sanções administrativas cabíveis.

Certo de sua colaboração, subscrevo-me.

(data e assina eletronicamente)

THIAGO DELOCCO COUTO RODRIGUES

Pregoeiro